



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 3071, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira:

I - do Ministério do Desenvolvimento Regional:

- a) Titular: Sandra Maria Santos Holanda; e
- b) Suplente: Francisco Soares de Lima Junior.

II - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) Titular: Martha Pacheco Braz; e
- b) Suplente: Ana Clara Formiga.

III - do Ministério da Defesa:

- a) Titular: Francisco Djalma Cesse da Silva; e
- b) Suplente: André Luiz dos Santos Costa.

IV - do Ministério das Relações Exteriores:

- a) Titular: Olympio Faissol Pinto Júnior; e
- b) Suplente: Gabriela Guimarães Gazzinelli.

V - do Ministério da Infraestrutura:

- a) Titular: Wagner Pessoa Felix da Silva; e
- b) Suplente: Artur Monteiro Leitão Júnior.

VI - do Ministério da Educação:

- a) Titular: Débora Cristina Soares Santos; e

b) Suplente: Roseli Teixeira Alves.

VII - do Ministério da Saúde:

a) Titular: Marina Moreira Costa Pittella; e

b) Suplente: Diego Emilio Romero Rovaris.

VIII - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

a) Titular: Renata de Souza Furtado; e

b) Suplente: Vitor Hugo Tunala.

Parágrafo único. A função de Secretária-Executiva da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira será exercida pela Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em suas ausências e seus impedimentos, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano e, na ausência deste, pelo seu substituto legal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MDR nº 2.312, de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 07 (sete) dias após a data de sua publicação.

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/12/2021, às 14:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3489007** e o código CRC **9D5BFD59**.